



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 53/2026

DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA.

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL – LIMITES LEGAIS – PRAZO DE RETORNO – 1º SEMESTRE RGF E 3º BIMESTRE RREO/2026.

EXPEDIENTE: O Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, com base no Relatório Informativo nº 3184/2026, exarado no Processo nº 15063/2026-1, referente ao acompanhamento da Gestão Fiscal dos entes jurisdicionados, **EMITE COMUNICAÇÃO** ao destinatário acima indicado, **em razão do descumprimento do prazo de retorno ao limite devido ou vencimento deste prazo, em afronta ao disposto no caput do art. 23 da LRF**, conforme a seguir indicado:

LIMITES LEGAIS – PRAZO DE RETORNO

Nº	ENTE	%DP/RCL 1ºS/2026	INÍCIO DO EXCESSO	REGIME FISCAL	PRAZO DE RETORNO
1	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - CE	54,41	1S/2026	LRF	3Q/2026

Fonte: planilha elaborada a partir dos dados do SICONFI.

Ressaltamos que as principais peças relacionadas a este Relatório Informativo poderão ser visualizadas no site deste Tribunal de Contas (www.tce.ce.gov.br).

Na oportunidade, registramos, ainda, que esta comunicação é meramente informativa, sendo de responsabilidade de cada Ente, por intermédio do seu dirigente máximo, adotar as medidas cabíveis ao atendimento das obrigações legais.

Fortaleza, 31 de agosto de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE